



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 1/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, previamente convocada, a Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sob a presidência de José Augusto Rosa Bastos, tendo como primeira secretária Fernanda Maria de Jesus Lopes Baltazar Costa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **APRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO, SOLICITADO PELO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DANIELA DO ROSÁRIO SANTOS DUARTE E SUA SUBSTITUIÇÃO.** -----
2. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----
- A. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** -----
- B. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES.** -----
- C. **PERÍODO DE INTERVENÇÕES.**-----
3. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----
4. **CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO.** -----
5. **BIKINNOV - BIKE VALUE INNOVATION CENTER - ASSOCIATION.**-----
6. **PROPOSTA: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA.** -----
7. **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2023.**-----
8. **1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2026.** -----
9. **EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO:**-----
- **AUTORIZAÇÃO DA FINALIDADE;**-----
- **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.** -----
10. **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

PRESENCAS

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

Pela Lista *Todos Por Oliveira de Frades (PPD/PSD.CDS-PP)*: José Manuel Batista, Fernando Estêvão Almeida Jesus Farreca e António Manuel Lopes Tavares.-----

Pela Lista *Nós, Cidadãos (NC)*: Germano Jorge Martins Rodrigues, Mário do Carmo Pereira, Anabela Maria Moreira Dias, Armando José Sacramento Alves, Cristina Maria da Silva Correia e Carla Sofia Duarte Viegas. -----

Os Presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias – Porfírio Fernandes da Silva; Pinheiro – Filipe Rodrigues Fernandes Antunes; Ribeiradio – Hélder Miguel da Silva Costa; São João da Serra – Luís Manuel Rodrigues Dias; São Vicente de Lafões – Nuno Joaquim de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Almeida Pinhão; União das Freguesias de Arca e Varzias – Simão Viegas da Silva; União das Freguesias de Destriz e Reigoso – Carlos Manuel Ferreira de Lima e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães – José Manuel Valente Cerveira. -----

Nos termos dos art.º 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, verificaram-se as seguintes substituições: --
 - Abel Joaquim Tavares Dias, foi substituído nesta sessão pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Jorge Manuel Mamede Soares; -----
 - Elvira Maria Azevedo Baptista Dias, foi substituída nesta sessão pela cidadã imediatamente a seguir na respetiva lista, Maria João Silva Fernandes Nogueira. -----

Na sequência da renúncia ao mandato apresentada pelo Membro da Assembleia Municipal, Ana Lúcia Fontes Nogueira, foi convocado para tomar posse o cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista, João Vasco Marques Bandeira, que apresentou justificação à falta à presente sessão, a qual foi aceite.-----

Registou-se a presença do Presidente da Câmara Municipal, João Valério, e do Vereador Carlos Pereira.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, com a presença de 21 (vinte um) Membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à sessão, eram catorze horas e trinta minutos. -----

Na ausência da segunda secretaria, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** chamou para a mesa o Membro da Assembleia Municipal Germano Rodrigues, que aceitou o convite. -----

1. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO, SOLICITADO PELO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DANIELA DO ROSÁRIO SANTOS DUARTE E SUA SUBSTITUIÇÃO. -----

Analisado o pedido de suspensão de mandato pelo período de 5 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023, solicitado pelo Membro da Assembleia Municipal Daniela Duarte, foi este concedido, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor. -----

Na sequência desta deliberação e nos termos dos art.º 77.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, este Membro da Assembleia Municipal, da Lista *Nós, Cidadãos*, é substituído por Cláudio Miguel Marques Fernandes, que passa a integrar este Órgão Deliberativo pelo período em causa. -----

Assim, a presente sessão passou a ter 22 (vinte e duas) presenças. -----

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

a) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Atendendo a que já tinha sido enviada fotocópia da **Ata n.º 6 de 09-12-2022** a todos os Membros da Assembleia Municipal, foi dispensada a sua leitura. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou-a à discussão e votação, tendo a referida ata sido aprovada, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor e 2 (duas) abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Jorge Soares e Maria João Nogueira, que apresentaram como declaração de voto o facto de não terem estado presentes na sessão da Assembleia Municipal em causa.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

b) CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** referiu alguma correspondência tida por mais relevante e informou que a pasta da correspondência recebida se encontra à disposição dos Membros da Assembleia Municipal que a quiserem consultar. -----

Para constar, transcreve-se a listagem da correspondência recebida entre 08 de dezembro de 2022 e 24 de fevereiro de 2023: -----

Remetente	Assunto
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Comunicação ANAM /AJUDARIS
Assembleia Municipal de Carregal do Sal	Boas Festas
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião de Câmara de 24 de novembro de 2022
Ajudaris – Associação de Solidariedade Social	Envio de livro
CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Plano de Atividades e Orçamento 2023
Grupo Parlamentar do PCP	Projeto-Lei n.º 421/XV – Altera o procedimento especial de reposição de freguesias
Assembleia Municipal da Horta	Votos de Boas Festas
Manuel Ferreira Ramos (CVEL / ANAM)	Questionário: <i>Descentralização da Saúde nos Municípios Portugueses e a Perceção das Assembleias Municipais</i>
Grupo Parlamentar do PCP	Boas Festas
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Votos de Festas Felizes
Assembleia Municipal da Lourinhã	Boas Festas
Fernanda Costa	Boas Festas
ATAM – A. Técnicos Administrativos Municipais	Boas Festas
AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades	Convite para a sessão de entrega dos diplomas 2021/2022
Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto	Boas Festas
Freguesia de São Vicente de Lafões	Feliz Natal e um Próspero ano 2023
Assembleia Municipal de Gondomar	Boas Festas
Assembleia Municipal da Covilhã	Votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo
Jornal: Voz das Misericórdias	Edição de novembro de 2022
Jornal <i>Notícias de Vouzela</i>	Boas Festas
Jorge Soares	Boas Festas
Assembleia Municipal da Marinha Grande	Votos de Boas Festas
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião de Câmara de 07 de dezembro de 2022
ANAM – Associação das Assembleias Municipais	Atualização de morada
União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães	Votos de Boas Festas
PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Assoc., SROC, Lda.	Envio de relatório sobre a informação económica e financeira a 30 de junho de 2022
Inovação e Agilidades	Projeto Envelhe(Ser) com Postura
Conselho Municipal de Segurança	Convocatória para a reunião de 18.01.2023
Daniela Duarte	Pedido de suspensão de mandato – 05.01.2023 a 31.07.2023
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Pareceres da ANAM



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Quotas ANAM 2023
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Envio de Fatura
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Conferência – O papel do ROC no Município
Manuel Ferreira Ramos (CVEL / ANAM)	Webinar 19.01.2023 – O papel do ROC no Município
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2022
Anabela Almeida	Pedido de emissão de declaração para efeitos curriculares
Grupo Parlamentar do PCP	PCP defende a recuperação do controlo público dos CTT
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Atas das reuniões de Câmara de 12 e 19 de janeiro de 2023
Manuel Ferreira Ramos (CVEL / ANAM)	Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais RAMEL 24
Manuel Ferreira Ramos (CVEL / ANAM)	Inquérito
Manuel Ferreira Ramos (CVEL / ANAM)	Aviso Região Centro: investimentos em infraestruturas de saúde
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Envio de relatório de atividade municipal da CPCJ referente ao ano de 2022
Manuel Ferreira Ramos (CVEL / ANAM)	Webinar Bem Estar Animal – Uma visão integrada – 18.02.2023
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Inquérito ANAM/CVEL
Manuel Ferreira Ramos (CVEL / ANAM)	Divulgação ações de formação
Manuel Ferreira Ramos (CVEL / ANAM)	Bem-estar animal – Uma abordagem integrada
Adasca Aveiro	Pedido de apoio
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2023
Elvira Dias	Justificação de falta à sessão da AM de 24.02.2023
Ana Lúcia Nogueira	Pedido de cessão de funções na Assembleia Municipal
Manuel Ferreira Ramos (CVEL / ANAM)	Bem-estar animal – Nova data
Abel Dias	Justificação de falta à sessão da AM de 24.02.2023 e pedido de substituição
AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local	Newsletter de janeiro e fevereiro de 2023
Conselho Municipal de Educação	Convocatória para a reunião de 06.03.2023
ANAM – Associação das Assembleias Municipais	Recibo
João Vasco Bandeira	Justificação de falta à sessão da AM de 24.02.2023
Grupo <i>Defender a Escola Pública</i>	Questionário ao poder local, acerca do posicionamento face à luta dos professores em defesa da Escola Pública
AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local	Curso Breve de Tributação Local
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião de Câmara de 09 de fevereiro de 2023
José Batista (Líder da Bancada do PPD/PSD)	A comunicar que os deputados Abel Dias e Elvira Dias não estarão presentes na sessão de 24-02-2023 e a solicitar a convocação em sua substituição dos elementos suplentes Jorge Soares e Maria João Nogueira

De seguida, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** propôs que o livro recebido da edição AJUDARIS IPSS 06/09: *Histórias da Ajudaris'20: Histórias Escritas por Jovens Autores – Volume I*, passasse a integrar o espólio da Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades, o que foi aceite.-----

c) PERÍODO DE INTERVENÇÕES.-----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu por aberto o Período de Intervenções, tendo-se verificado as seguintes inscrições:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Membro da Assembleia Municipal, Mário Pereira**, começou por saudar todos os presentes e referiu tratar-se de um dia extraordinário, pois a sessão conta com bastante público. Realçou a importância desta presença, que permite aos alunos da Universidade Sénior tomarem conhecimento do que acontece na Assembleia Municipal e entender o funcionamento deste órgão autárquico.-----

De seguida, referiu-se à alteração de um passeio que estava a ser efetuada na Rua Professor Lobo, para facilitar um acesso privado. Constatou que, com esta intervenção, a Câmara Municipal estava a fazer uma obra pública, em que o beneficiário é um privado e não quem circula no passeio, que fica com piores condições. Assim, manifestou a sua estranheza e considerou que esta relação de interesses entre a Câmara Municipal e os particulares merece uma reflexão, pois o que está em causa é o princípio, com consequências negativas para quem circula, sobretudo para as pessoas com mobilidade reduzida. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** cumprimentou todos e saudou os discentes da disciplina de educação cívica, da Universidade Sénior, pela sua presença nesta sessão. Destacou a adesão a este projeto, cuja participação tem sido elevada, salientando o espírito criativo e o querer saber mais dos participantes. Manifestou a sua satisfação pelo facto de já serem noventa os alunos inscritos, agradecendo a participação e o interesse demonstrado. -----

No que concerne à entrada mencionada, descreveu o caso concreto, dizendo que o passeio tinha o lancil elevado à cota da estrada, pelo que se procedeu ao rebaixamento de forma a permitir a entrada ao particular. No entanto, ira verificar se o rebaixamento tinha sido mal-executado e, caso tal se verifique, informou que o mesmo será retificado. Constatou que na avenida atrás da igreja (rua Cónego José Tavares Batista), as entradas estão bastantes onduladas e não permitem a passagem de cadeira de rodas, nem de carrinhos de bebés. -----

De seguida, informou do início da obra da ciclovia urbana, cujo investimento é superior a duzentos mil euros e permitirá a circulação pedonal e de bicicleta, bem como o melhorando do piso. Referindo o cuidado tido com a circulação pedonal e a segurança dos peões, mais informou dos vários metros de passeio executados pelo Concelho, destacando o passeio efetuado junto à Escola (Centro Escolar), onde não existia passeio. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, José Batista**, cumprimentou todos os presentes na sessão. De seguida, apresentou, em nome do PPD/PSD a seguinte proposta de Regulamento, que após a sua leitura entregou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para o fazer chegar ao executivo para análise: -----

“REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES FLORESTAIS, UTILIZAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL E DEPOSIÇÃO DE SOBANTES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES-----

PREÂMBULO-----

O abandono progressivo das áreas florestais, associado a outros fatores de risco, coloca a floresta cada vez mais exposta a incêndios com consequências gravosas para a sociedade e o ambiente. -----

Outra alteração sentida nestas áreas, principalmente nos últimos anos, prendeu-se com a alteração da composição dos espaços florestais, nomeadamente pela substituição do pinheiro-bravo por eucalipto. Esta última espécie, de rápido crescimento (8-12 anos) e de maior rentabilidade, veio colocar novos desafios à gestão e defesa da floresta, os seus ciclos curtos de exploração aumentam a pressão nas infraestruturas florestais e na gestão da biomassa resultante da exploração florestal. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Representando cerca de 69% do território (COS2018), as áreas florestais do concelho representam urna enorme importância económica, social e ambiental, por isso importa definir um conjunto de regras que a protejam e valorizem, nomeadamente as suas infraestruturas de apoio, entre as quais, os caminhos florestais.-----

A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, estabelece a transferência de atribuições para os municípios no domínio da prevenção e da defesa da floresta, bem como em outros diplomas legais, destacando-se o decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de gestão integrada de Fogos Rurais.-----

Neste contexto, é pertinente a elaboração de um Regulamento Municipal ajustado à realidade atual e que permita fazer a gestão de operações florestais, utilização da rede viária florestal e deposição de sobrantes de exploração florestal na área do concelho de Oliveira de Frades.-----

CAPÍTULO I

Disposições Legais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1- O presente Regulamento define as normas de utilização da rede viária florestal e deposição de sobrantes de exploração florestal nas bermas dos caminhos e estradas municipais pelos operadores de exploração florestal, proprietários e produtores florestais ou outros que a qualquer título procedam a atividades nesses espaços.-----

Artigo 2.º

Definições

1- Entende-se por "operador", qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, que proceda à venda ou aquisição de árvores de espécies florestais ou de material lenhoso resultante das operações inerentes ao corte, corte extraordinário, desbaste ou arranque de árvores de espécies florestais, bem como quem proceda ao transporte, ao armazenamento, à exportação e à 1.ª transformação da madeira redonda.-----

Artigo 3.º

Legislação aplicável

1- Em tudo quanto for omissa a este Regulamento, são aplicáveis as disposições legais em vigor respeitantes à gestão integrada de fogos rurais e outra legislação aplicável, nomeadamente outras definições não constantes no artigo anterior e outra terminologia técnica.-----

CAPÍTULO II

Criação de sistema de comunicação das operações florestais

Artigo 4.º

Comunicação

1- Antes de iniciar a operação florestal que implique a utilização da rede viária florestal municipal, é obrigatório que o respetivo operador informe o Município.-----

2- Da informação prevista no número anterior, deverá constar o nome da empresa, proprietário ou produtor florestal, local da sede ou residência, responsável pela empreitada, NIF, equipamentos a utilizar e local da operação, entre outra informação considerada pertinente para a ação a desenvolver.--

3- No final das operações, o autor da comunicação, deverá efetuar nova comunicação a informar do fim dos trabalhos.-----

Artigo 5.º

Caução

1- No ato previsto no número 2 do artigo anterior, deverá ser entregue um cheque caução no valor de 500 euros na tesouraria do Município.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2- Após o ato previsto no número 3 do artigo anterior, deverá ser agendada entre os técnicos do Município e o operador, uma visita conjunta ao local dos trabalhos para verificar a possível existência de danos nas infraestruturas municipais. -----

3- Caso se verifiquem danos, o operador terá a obrigatoriedade de repor a situação inicial num prazo máximo de 30 dias. -----

4- Depois de regularizado todos os danos e tendo o parecer positivo dos Técnicos Municipais será devolvido o cheque caução ao operador. -----

5- Se durante um período de 30 dias o madeireiro não regularizar os danos que provocou, o Município procederá à sua reparação, ativando para tal o cheque caução. -----

6- Se o valor da caução for insuficiente para cobrir os danos causados, o município recorrerá aos mecanismos adequados para recuperar o valor em falta. -----

Artigo 6.º-----

Exceções -----

1- Os proprietários florestais que executem operações com recursos a equipamentos moto-manuais (motoserras, motorroçadoras) ou tratores equipados com capinadeira de potência inferior a 90hp. (Horse Power). -----

2- Os operadores que estejam a executar uma operação em áreas contíguas, mas de diferentes proprietários só necessitam de preencher e submeter a informação no início das operações. -----

3- As entidades gestoras de infraestruturas que necessitem de executar Faixas de Gestão de Combustível no âmbito da legislação em vigor; -----

4- Todas as operações executadas pelas equipas de trabalho da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, Juntas de Freguesia ou contratadas por estas. -----

CAPÍTULO III-----

Deposição de sobrantes de exploração florestal-----

Artigo 7.º-----

1- É interdito o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustível. -----

2- Os carregadouros e os depósitos referidos no número anterior devem possuir uma área sem vegetação com 10m de largura em todo o seu redor e garantindo a gestão de combustíveis nos restantes 40 m. -----

3- Excetua-se do disposto nos números anteriores o depósito resultante de ações de gestão de combustível em execução, durante o prazo máximo de 10 dias seguidos, após notificação aos serviços da GNR territorialmente competentes ou dos serviços de fiscalização do Município, com a antecedência mínima de 48 horas, o qual não deve em caso algum ocorrer no interior de faixas de gestão de combustível. -----

4- Nos restantes locais não identificados no número 1, o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, deverão ser comunicados ao Município, nos termos do artigo 4.º. -----

CAPÍTULO IV-----

Sinalização de operações florestais -----

Artigo 8.º-----

1- As entradas e saídas de viaturas em estradas municipais e nacionais deve ser sempre sinalizada. -----

2- Deve ser colocado um sinal de perigos vários e um sinal de trabalhos florestais na entrada e saída de viaturas florestais para as estradas municipais e nacionais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CAPÍTULO V

Utilização de infraestruturas municipais

Artigo 9.º

- 1- *A utilização de lagartas/ equipamento de rasto contínuo em estradas pavimentadas é proibido.*
- 2- *Quando, no decorrer das operações, ocorrer a deposição de terras ou biomassa em pavimentos de caminhos ou estradas esta deve ser removida.*
- 3- *A limpeza de terras e outros detritos existente nos equipamentos florestais não pode ser feita na rede viária florestal nem no parque de biomassa florestal.*

CAPÍTULO VI

Fiscalização

Artigo 10.º

- 1- *A fiscalização do estabelecido no presente Regulamento compete à Câmara Municipal de Oliveira de Frades, bem como às autoridades policiais e outras entidades fiscalizadoras.*
- 2- *As autoridades policiais e fiscalizadoras que verifiquem infrações ao disposto no presente Regulamento devem elaborar os respetivos autos de contraordenação, que remetem à Câmara Municipal no prazo máximo de cinco dias, após a ocorrência do facto ilícito, para esta proceder à instrução do processo.*
- 3- *Todas as entidades fiscalizadoras devem prestar ao Município de Oliveira de Frades a colaboração que lhes seja solicitada”.*

O **Membro da Assembleia Municipal, Mário Pereira**, alertou para o problema da acessibilidade aos espaços públicos. Assim, apesar da legislação vigente, em relação aos parâmetros de acessibilidades, continua a haver edifícios sem acesso (às vezes, por erro no próprio projeto) e são construídos muitos obstáculos nas vias públicas. Considerou que deve haver uma sensibilidade acrescida para este problema.

Posteriormente, reconheceu que a Autarquia tem executado passeios. No entanto, considera que se trata de uma cultura facilitadora da mobilidade que se tem de interiorizar, também pelos funcionários e técnicos.

No que concerne à proposta de regulamento apresentada, disse não ter nada contra. Referiu que se os problemas se resolvessem com regulamentos, não haveria problemas, pelo que disse ter dúvidas sobre a sua eficácia. Relativamente ao valor da caução, deu um exemplo concreto, cujo valor da madeira retirada não cobria esse valor. Realçou a importância de se ter em atenção a realidade e de se encontrar soluções simples. Acrescentou que o Município já tem um regulamento de proteção da floresta, no qual, em sua opinião, já deveriam constar estas normas.

Por último, referiu a dificuldade em aplicar o Regulamento para Limpeza de Terrenos em Solo Urbano, tendo manifestado o seu receio que este documento seja mais um fator que pode levar ao abandono da floresta e que se torne mais problema para os pequenos proprietários, que tem um rendimento miserável da floresta.

O **Membro da Assembleia Municipal, José Batista**, informou que quem irá pagar a caução será o comprador, sendo esta devolvida. Considerou que a gestão da floresta está mal e referiu as queixas existentes pelo facto dos madeireiros, quando vão extrair a madeira dos pinhais, danificarem os muros e as vias e não retirem os sobrantes. Nesta sequência, salientou a importância do regulamento, com o qual se pretende sensibilizar essas pessoas e disciplinar a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

extração das madeiras. Acrescentou que, com este documento em vigor, será possível à Câmara Municipal efetuar fiscalização, verificar e obrigar a repor as estradas danificadas. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que iria dar seguimento à proposta de regulamento apresentada, explicando os trâmites seguintes, tendo dado ênfase à discussão pública, pois nesta fase todos podem dar os seus contributos. -----

De seguida, informou que, no ano transato, se tinha conseguido efetuar a manutenção e requalificação de dezenas de quilómetros de estradões, os quais após um grande corte de árvores ficaram completamente destruídos. Acrescentou que, nalguns casos, a Autarquia chegou a intervir mais que uma vez. Portanto, considerou que deve haver uma harmonização entre o particular e o interesse público, pois trata-se de estradas públicas. Mais informou que circularam na estrada veículos com “lagartas” (quer seja para extrair madeira ou para alargamentos particulares), que danificaram pavimentações recentes. -----

No que se refere aos passeios, informou que estava a ser efetuado o levantamento das passadeiras em Oliveira de Frades que não se encontram devidamente marcadas (pintadas). Referiu que algumas passadeiras, mesmo marcadas, têm o lancil elevado, não permitindo a sua subida com cadeira de rodas ou carrinhos de bebé. Como se trata de uma situação recorrente e existente por todo o Concelho, disse que se iria tentar resolver ao longo dos anos. -----

Por último, referiu-se à obra da ciclovia urbana, que irá permitir a circulação pedestre e ciclável, informou do previsto e da opção adotada que permite aproveitar o dinheiro comunitário e requalificar os passeios principais no centro da Vila. -----

3. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório da Atividade Municipal, o qual tinha sido entregue, atempadamente, pelo que foi dispensada a sua leitura. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** lembrou que, na última sessão, tinha efetuado um balanço do primeiro ano de mandato. -----

Informou das principais atividades havidas desde dezembro último, designadamente:-----

- A nível cultural: a programação de Natal; o desfile de Carnaval (contou com a participação de vinte e cinco carros alegóricos), deixando um agradecimento às associações pelo trabalho desenvolvido; as atividades culturais realizadas no Museu, umas em parceria com a ACROF e outros concertos promovidos pelo Município; e o início de funcionamento da Universidade Sénior, destacando a importância do projeto;-----

- A nível social: 1.º direito (constituída a equipa multidisciplinar, tendo-se chegado a acordo para a aquisição de uma habitação);-----

- Ao nível de obras: requalificação do edifício dos Paços do Município (outorgado o contrato, prevendo-se o início da obra na primeira semana de abril); reabilitação do cineteatro Dr. Morgado (necessário visto do Tribunal de Contas, estando previsto o seu início, no máximo, no final do verão); Ciclovia urbana; pavimentação de arruamentos no Bairro em Vilarinho, em colaboração com a Junta de Freguesia; Parque Ambiental de Pedre; Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça; calcetamento de ruas na Bezerreira; e obras em execução por todas as freguesias (pequenas pavimentações e execução de muros);-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ao nível de saneamento e água: início do processo de automatização da ETA; saneamento em Cajadães; centro de recolha oficial de animais (finalização, pois verificaram-se algumas infiltrações; pontos de acessibilidade e construção de passeios); -----
- Requalificação do Centro de Saúde de Oliveira de Frades (informou da receção da minuta de protocolo de financiamento; pretende-se lançar o procedimento assim que se tenha o projeto de execução e o caderno de encargos finalizados); -----
- Lançamento de procedimentos concursais, designadamente para a pavimentação do Bairro da Remolha, na Prova e nas Benfeitas, bem como lançamento de uma candidatura para a criação de uma creche em Arcozelo das Maias (PRR). -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Mário Pereira**, manifestou o seu contentamento pela requalificação do Centro de Saúde, lamentando que durante trinta anos não se tenha feito nenhuma obra de manutenção e agora terá de ser efetuada uma requalificação do edifício. Considerou que a Câmara Municipal tem muitos equipamentos e deve valorizar a sua manutenção, dando como exemplo de falta de manutenção no edifício do Cineteatro. -----

Relativamente ao Relatório da Atividade Municipal, destacou a parte referente à atividade florestal, designadamente à Gestão Integrada dos Fogos Rurais e ao facto do gabinete ter estado envolvido na gestão planeada dos fogos rurais. Considerou que se trata de uma linguagem que está interiorizada, mas que na prática não se entende. Lamentou que na CIMVDL haja mais de cinquenta técnicos com competência e formação para realizar fogos controlados de prevenção e não se realize nenhum. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** manifestou concordância com o facto de os edifícios necessitarem de manutenção. No entanto, o edifício do Centro de Saúde é do ACES. Informou que quando tomou posse visitou as instalações em causa e que estas apresentam infiltrações e não têm uma sala de espera, nem consultórios dignos, bem como não têm ar condicionado, daí se ter preparada uma candidatura para as requalificar. Assim, vai-se investir algum capital próprio para tornar o edifício mais utilizável. Acrescentou que se aproveitou a questão da mobilidade para fazer uma nova entrada, explicando a intervenção pretendida. No que se refere ao Cineteatro, informou das infiltrações existentes no edifício, que já se encontrava assim e que se terá de resolver. -----

No que concerne à gestão de fogos rurais, informou das ações efetuadas pela Autarquia, que vai fazendo o que é possível, desde reparação de estradões, a notificação de particulares para que procedam à devida limpeza (referindo as dificuldades existentes). No que se refere aos planos supramunicipais, disse que o Município tem representação nessas entidades. Por último, mencionou que se tem um bom técnico no gabinete florestal, que colabora na elaboração do documento em causa. -----

4. CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO. -----

O Órgão Executivo, na sua reunião ordinária realizada a 22.12.2022, deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** mencionou que com este Código se pretende cumprir o formalismo legal, sendo o documento idêntico aos demais municípios. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Membro da Assembleia Municipal, Mário Pereira**, considerou que este Código deveria fazer parte do Plano de Corrupção. Questionou como se estava em relação a esse pacote de medidas de *compliance*, de obrigações éticas e afins. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou do Plano de Prevenção contra a Corrupção aprovado e referiu que, realmente, são muitos os regulamentos, contudo como a legislação é muito diferente não permite a interligação entre eles. Manifestou concordância com o facto de haver regulamentos a mais, pois há um problema e cria-se um regulamento ou uma lei. Considerou que, possivelmente falta mais gente de terreno e menos tecnicismo. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.-----

5. BIKINNOV – BIKE VALUE INNOVATION CENTER – ASSOCIATION.-----

A Câmara Municipal, na sua reunião de 22.12.2022, deliberou, por unanimidade, aderir à BIKINNOV – BIKE VALUE INNOVATION CENTER – ASSOCIATION, com a subscrição de uma unidade de participação no valor de 1.000,00€ (mil euros), bem como aprovar os respetivos estatutos.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** mencionou que esta associação reúne algumas entidades e, essencialmente, empresas. Após referir os objetivos do Município ao aderir a esta associação, acrescentou que, numa altura em que se fala muito em mobilidade suave, pretende-se estar na linha da frente nessa matéria e até em potenciais candidaturas a fundos comunitários, para se poder pontuar mais e acompanhar o desenvolvimento tecnológico na área da mobilidade suave e, simultaneamente, atrair empresas para o concelho. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aderir à *BIKINNOV – BIKE VALUE INNOVATION CENTER – ASSOCIATION*, bem como aprovar os respetivos estatutos. -----

6. PROPOSTA: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA.-----

O Órgão Executivo, na sua reunião ordinária, realizada no dia 12.01.2023, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter, para aprovação, à Assembleia Municipal, a prorrogação do prazo, até 3 de abril de 2023, para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social, devendo a deliberação da Assembleia Municipal ser comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que poderia parecer estranho fazer esta prorrogação por um mês, mas lembrou que já tinha tecido algumas críticas quanto à forma e conteúdo destas transferências de competências. Referiu que o executivo entende que se irá aceitar as competências que se for forçado a aceitar e as que o pacote financeiro associado seja do agrado do Município. Assim, sempre que se considere que esta é feita sem o envelope financeiro que se entende que seria o correspondente para fazer face às responsabilidades que se recebem, prorroga-se a sua receção ao máximo. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar a prorrogação do prazo, até 3 de abril de 2023, para a concretização da transferência de

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

competências no domínio da ação social, devendo esta deliberação ser comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais.-----

7. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2023.-----

O Executivo Municipal aprovou a 1.ª Revisão ao Orçamento 2023, na sua reunião extraordinária, realizada no dia 19.01.2023.-----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** mencionou que, à semelhança das reuniões anteriores, este ponto seria apresentado e debatido em simultâneo com o ponto seguinte – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2023-2026, sendo as respetivas votações efetuadas em separado.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que as grandes medidas introduzidas em cada freguesia foram conversadas com os respetivos Presidentes de Junta, pelo que correspondem aos anseios das comunidades.-----

O **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho**, fez uma breve explicação sobre a revisão. Esta revisão permitiu a inclusão do valor do saldo de gerência, deduzindo o valor que se recebeu relativo à comparticipação do edifício dos Paços do Município, bem como o valor do financiamento do Cineteatro e uma verba relativa ao protocolo celebrado com a APA.-----

Em termos globais, informou que existia um acréscimo da receita, o que permitiu satisfazer algumas necessidades, designadamente de despesas de funcionamento, inscrever uma série de projetos em plano (alguns novos) e tornar em definido o que estava como não definido no orçamento inicial. Referiu o forte incremento nas despesas relacionadas com o processo de descentralização de competências no domínio da educação (aquisição de géneros alimentícios), bem como o agravamento dos custos de funcionamento para efeitos de recolha de resíduos sólidos urbanos. Por último, discriminou as rubricas que sofreram alteração.-----

O **Membro da Assembleia Municipal, Mário Pereira**, disse que não se pronunciava sobre obras em concreto, pois compete ao Presidente da Câmara Municipal e aos Presidentes de Junta de Freguesia decidirem sobre se a intervenção é numa rua ou noutra. No entanto, solicitou esclarecimentos sobre o montante do saldo transitado, constatando que este é elevado em relação ao volume de obras havidas (significará 40 a 50% do montante de investimento previsto para 2022). Ainda questionou se este corresponde a obras/projetos que não se conseguiram executar. -

O **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho**, informou que este saldo gerência estava relacionado com alguns projetos que não se concluíram, mas grande parte devia-se à grande execução orçamental de 2022 (101%), mesmo descontando o que não estava previsto em orçamento, a taxa de execução do orçamento foi de 95%. Disse que houve projetos que não foram executados, mas os de grande monta foram todos executados; deu como exemplo o Parque Urbano, em que se verificou um acréscimo do valor de comparticipação, quando a despesa já estava efetivamente paga. Disse, ainda, que houve situações que fizeram empolar muito o saldo, nomeadamente, os trezentos e vinte e quatro mil euros do cineteatro e quatrocentos e sessenta e nove mil euros do edifício dos Paços do Município, cujos valores de comparticipação recebidos foram guardados, estando disponíveis para a execução das obras em 2023. Não obstante existirem compromissos assumidos e não realizados, estes não são de maior



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

expressão. Informou que o empréstimo, que está em fase de utilização, não faz parte deste montante.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu os projetos não iniciados e as causas, informando que no grosso todas as obras que estavam previstas foram executadas. Mencionou que em caminhos, estradas, repavimentações ou abertura de novas estradas foram executados mais de dois milhões e cem mil euros. Informou que alguns projetos que não arrancaram, por contingências, têm a verba consignada, que só será utilizada na respetiva obra.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar 1.ª Revisão ao Orçamento 2023.-----

8. 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2026.-----

O Executivo Municipal aprovou a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2023-2026, na sua reunião extraordinária, realizada no dia 19.01.2023.-----

Este ponto e o anterior - 1.ª Revisão ao Orçamento 2023 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2023-2026.-----

9. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO:-----

- **AUTORIZAÇÃO DA FINALIDADE;**-----

- **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATATAÇÃO.**-----

O Órgão Executivo, na sua reunião ordinária, realizada no dia 09.02.2023, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e com base na mesma entregar a contratação do empréstimo a médio e longo prazo ao Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. Deliberou, ainda, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a referida contratação de empréstimo a médio e longo prazo.-----

A pedido do Presidente da Câmara Municipal, o **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho**, fez uma breve explicação sobre o assunto. Mencionou que poderia parecer estranho ter efetivamente 2.9 milhões de euros e estar-se a contratar este empréstimo. Contudo, este empréstimo visa consolidar a situação financeira do Município a curto prazo. Informou que a médio e longo prazo está-se largamente folgado, acrescendo o facto de que a capacidade de endividamento do Município irá duplicar, passando de 20 para 40% (ainda não publicado em Diário da República).-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, autorizar a contratação do empréstimo bancário a médio e longo e a respetiva finalidade, que a seguir se transcreve:-----

- Rede de Esgotos em Souto de Lafões - 170 000 € (Cento e Setenta Mil Euros);-----

- Beneficiação de Arruamentos, nas Povoações de Vila Chã, Santa Cruz e Porcelhe - 125 000 € (Cento e Vinte e Cinco Mil Euros);-----

- Beneficiação de Arruamentos entre Sernada e Sernadinha - 100 000 € (Cem Mil Euros);-----

- Beneficiação de Arruamentos na Remolha - 150 000 € (Cento e Cinquenta Mil Euros);-----

- Beneficiação de Arruamentos na Prova - 75 000 € (Setenta e Cinco Mil Euros);-----

- Beneficiação de Arruamentos de Alagoa a Lameiro Longo - 80 000 € (Oitenta Mil Euros).-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Verificando-se uma inscrição para intervir neste período, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra à **Senhora Maria Natália Conceição Nobre**, residente em Vilarinho, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, que após dar os parabéns por toda a dinâmica da Câmara Municipal, fez os seguintes pedidos: -----

- Uma intervenção nas lombas existentes entre Vilarinho – Zona Industrial – Reigoso, de modo que estas fiquem mais suaves. Mencionou que este não era o trajeto usado pelo Presidente da Câmara Municipal, mas é utilizado por muitos munícipes, para não pagarem uma portagem. Disse que até chegar a Reigoso há, pelo menos, catorze lombas, que estão obsoletas e desniveladas, causando estragos nos carros; -----

- A colocação de um sinal vertical de proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km/h em Vilarinho e a construção de uma lomba suave. Mencionou que a estrada, onde reside, tem muito tráfego, sobretudo com a superfície comercial *Pingo Doce*, o transporte de madeira e a circulação de camiões. Acrescentou que, apesar de dentro das localidades ser essa a velocidade máxima, há muitos automobilistas que não a cumprem; -----

- A marcação da sinalização horizontal da estrada em Reigoso (EM 617). Questionou o Presidente de Junta de Freguesia, Carlos Lima, sobre o motivo de ainda não ter sido efetuada a referida marcação, realçando a sua importância, sobretudo devido ao nevoeiro, que impossibilita a visibilidade dos automobilistas. -----

O **Presidente de Junta de Freguesia, Carlos Lima**, cumprimentou todos e agradeceu a intervenção da Senhora Natália Nobre. Disse que, realmente estava em falta as marcações horizontais na estrada que vai desde Reigoso a Pinheiro, Vilarinho até à Zona Industrial, que sendo uma estrada municipal, a sua marcação é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu a intervenção e por colocar em prática as aulas de cidadania. Mencionou que faz todos os trajetos do concelho. Lembrou que na altura em que as lombas foram construídas já tinham sido objeto de alguma polémica, contudo disse que não se podem só retirar, pois estas contribuem para a diminuição coerciva de velocidade. Admitindo que algumas possam estar mal construídas, altas demais, duras e a prejudicar os carros e a circulação, informou da intenção em, lentamente, procurar intervir nessas lombas, não sendo possível o efetuar de uma assentada. Mais informou que se iria intervir na zona da Remolha, no âmbito da pavimentação prevista. Assim como onde haja intervenção e existam essas lombas, há a intenção de colocar lombas mais suaves. -----

De seguida, informou da intervenção a efetuar na Av. Dr. Arménio Maia, designadamente no âmbito da ecopista do Vouga e da ciclovia urbana, pretendendo-se mais tarde intervir, também, na passadeira existente junto à farmácia. -----

No que concerne à sinalização, disse que iria comunicar ao Gabinete de Fiscalização, podendo faltar alguns sinais noutros locais, aludindo ao trabalho feito sobre esta matéria. -----

No que concerne à estrada que liga a Zona industrial a Reigoso disse ser da responsabilidade do Município e que, apenas, não foi pintada porque o concurso ainda não tinha sido lançado. Informou do distrato celebrado com a empresa a quem estava adjudicada a marcação de sinalização horizontal, porque esta não conseguia cumprir o contrato. Nesta sequência, disse que se iria lançar novo procedimento. Referiu a intervenção feita no asfalto, no ano transato, cujo

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

investimento rondou os sessenta mil euros. Referiu que há diversas estradas a carecer de pintura, mas que esta, pelo volume de tráfego, justifica que seja das primeiras a ser intervencionada.-----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** agradeceu a presença dos alunos da Universidade Sénior de Oliveira de Frades, referindo que ter mais público é sempre positivo numa Assembleia Municipal, pois sente-se mais a representatividade do concelho. Referiu a riqueza destas pessoas que, ao longo da sua vida, deram muito para o desenvolvimento do concelho de Oliveira de Frades, e que agora estão dispostas, numa fase diferente da vida, a participarem na Universidade Sénior. Manifestou a sua admiração pela tão grande adesão a este projeto, significando que tardava em ter aparecido e ainda bem que apareceu. Constatou que se tratava de uma promessa feita pelo Presidente de Câmara Municipal, que foi rapidamente cumprida. Para além do focado, destacou a própria ideia de trazer a turma, no âmbito da disciplina de cidadania, a este Órgão Deliberativo, pois é precisamente aqui que começa a cidadania dos munícipes e onde se ouvem as argumentações a favor e contra aquilo que é feito “*por aqueles que vocês elegeram e vos representam*”. Acrescentou que nesta sessão podem ouvir argumentação, não havendo oposição por oposição, nem a execução das coisas à revelia, pois tudo tem sido transparente por parte do Presidente da Câmara. Realçou o facto da oposição, também, apresentar os seus argumentos e estar vigilante àquilo que se vai passando. Por último, destacou a forma como têm decorrido sessões, sempre com enorme cidadania. -----

MINUTA

Todos os pontos foram aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido lida e aprovada, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

Para constar, lavrou-se a presente ata, que irá ser lida, discutida, votada e assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, _____
(José Augusto Rosa Bastos)

A Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, _____
(Fernanda Maria de Jesus Lopes Baltazar Costa)

O Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, _____
(Germano Jorge Martins Rodrigues)